

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria de Governo e Administração



PORTARIA Nº 032/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A **SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, o (a) servidor (a) abaixo relacionado.

Mat.	Servidor (a)	CPF	Data de Saída	Data de Retorno	Lotação
89	OSVALDO DE SOUZA	337.987.295-49	08/06/2020	08/09/2020	Secretaria de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Secretaria de Governo e Administração, em 08 de junho de 2020.

Thays Matos de Araújo Guimarães
Secretária de Governo e Administração
Decreto nº 064/2019

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com/ prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NV8QYULYTLHTU9TGTMEHLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.